

DECRETO Nº 005 / 2019

"Decreta ponto facultativo no Poder Executivo Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DE SUSSUAPARA (PI), no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, XXV da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que os serviços internos deste Executivo Municipal se encontram atualizados e organizados de forma satisfatória, na conformidade do cronograma de obrigações administrativas previstas para o corrente mês;

CONSIDERANDO que igual medida foi adotada pelo governo do Estado e alguns municípios do Piauí.

CONSIDERANDO o tríduo pascal celebrado por toda a humanidade nesta época do ano.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todos os órgãos do poder Executivo Municipal no dia 18 de abril do corrente ano de 2019, exceto os imprescindíveis ao andamento da administração: assessorias; finanças; controladoria; comissão permanente de licitação; vigias; limpeza pública; servidores das secretarias de Administração, transporte, saúde e educação que terão carga horária específica, ficando sob a responsabilidade dos respectivos titulares das pastas, a definição da forma especial de funcionamento.

Art. 2º - As horas não trabalhadas deverão ser compensadas a partir de 22 de abril de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se,

Registre-se e,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sussuapara, Estado do Piauí, em 16 de Abril de 2019.


Edvardo Antônio da Rocha
- Prefeito Municipal -